



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1059

Página 1 de 7

Inscrições para processo seletivo de professores temporários terminam nesta quinta-feira (14)



As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 01/2021 destinado à contratação de professores em caráter temporário (ACT) da rede municipal de ensino de Olímpia para o ano letivo de 2022 se encerram nesta quinta-feira, dia 14 de outubro.

Os interessados devem efetivar a inscrição até às 16h, exclusivamente pelo site da CONSCAM, www.conscamweb.com.br, obedecendo todas as normas previstas no Edital. A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 35,00.

A seleção prevê a formação de cadastro reserva com contratação dos classificados conforme as necessidades da Administração Municipal para atuação nas escolas municipais

e projetos de ensino, com vagas para as funções de Professor de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II (PEB II) em diversas modalidades como: Educação Especial – Braille; Educação Especial; Educação Especial – Libras; PEB II – Educação Física; PEB II – Artes; PEB II – Ciências; PEB II – Geografia; PEB II – História; PEB II – Matemática; PEB II – Português/Inglês.

Todo o processo é de responsabilidade da empresa CONSCAM. As provas objetivas estão previstas para ocorrer no dia 14 de novembro, a partir das 9h, com confirmação da data e divulgação dos locais e horários a serem publicadas no site da empresa e no Diário Oficial Eletrônico, disponível no portal oficial, www.olimpia.sp.gov.br.

De acordo com o Edital, todos os candidatos que forem apresentar títulos deverão entregá-los no mesmo dia e local da realização da prova objetiva, lembrando que só terão os títulos avaliados os candidatos que forem considerados habilitados na prova objetiva.

Toda a documentação, bem como o edital e o conteúdo programático da prova podem ser acessados na edição do Diário Oficial do dia 20 de setembro ou ainda no site da empresa responsável.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1059

Página 2 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Comunicados	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Dispensas	6
Outros atos	7
DAEMO AMBIENTAL	7
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1059

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.222, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre postergação de feriado municipal e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal n.º 3.328, de 12 de novembro de 2008, alterada pela Lei n.º 4.619, de 18 de junho de 2021, que versam sobre antecipações e postergações de feriados municipais,

DECRETA:

Art. 1.º O feriado municipal do dia 24 de junho – Padroeiro de São João Batista, constante do inciso IX, do artigo 1.º, do Decreto n.º 7.941, de 11 de dezembro de 2020, que neste ano de 2021 não foi guardado em sua data pelo motivo da pandemia que se instalou em nosso País, será postergado e guardado no dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 08 de outubro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.223, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços terceiros pessoa jurídica e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a provável excesso de arrecadação e superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 773.581,05 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.28.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.28.03	DIVISÃO SERV SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.409	MANUT. MAC	
3.3.90.39.00-232	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	12.000,00
02.28.05	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.051	GESTÃO EM SAÚDE	
3.3.90.39.00-269	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	118.000,00
02.31.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.31.03	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0005.2.436	MANUT. ATIV DIV CONTROLE OPERACIONAL	
3.3.90.39.00-392	OUTROS SERV TERC PES JURÍDICA	
	TESOURO	543.381,05
02.32.00	SECRETARIA MUN OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA	
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1059

Página 4 de 7

15.451.0050.2.437	MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS	
3.3.90.39.00-405	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	100.200,00
	TOTAL	773.581,05

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1.º, decorrem de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal nº 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.23.01	DIVISÃO DE GABINETE	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTO	
04.211.0040.2.107	AÇÕES DE GOVERNO	
4.4.90.52.00-44	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	CESSÃO ONEROSA	120.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.597, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de outubro de 2021, o Professor NELSON FERNANDES PEREIRA NETO, RG n.º 34.547.474-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.598, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de outubro de 2021, a Professora CARMEM COELHO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição n.º 1059

Página 5 de 7

RODRIGUES DOS SANTOS, RG n.º 28.075.554-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.599, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 04 de outubro de 2021, a Professora BRUNA BALARIN, RG n.º 41.573.981-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.600, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 05 de outubro de 2021, a Professora TAIANE CRISTINA LUIS FERREIRA, RG n.º 18.895.230, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.601, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir de 13 de outubro de 2021, ANDERSON CANEVAROLO QUILLES, portador do R.G. n.º 34.232.377-5, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1059

Página 6 de 7

demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de outubro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 204/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de plantio de grama com fornecimento de material e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/10/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 26/10/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 08 de outubro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Comunicados

CONVOCAÇÃO

(Grupo Técnico de Trabalho para realizar atualização do Plano Diretor do Município de Olímpia)

DIDIANE VICTORIABUZINELLI INABA, Coordenadora Geral do Grupo Técnico, CONVOCA os membros do referido grupo para reunião ordinária a ser realizada às 9h, do dia 14 de outubro de 2021, na Casa de Cultura, situada na Rua São João, 942 - Centro, nesta cidade.

Esperando merecer a habitual atenção dos membros do Grupo Técnico de Trabalho.

Estância Turística de Olímpia, 8 de outubro de 2021.

DIDIANE VICTORIA BUZINELLI INABA

Coordenadora Geral do Grupo Técnico

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 203/2021

Objeto: Aquisição de móveis planejados, para atender às necessidades da Estação Cultural do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/10/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/10/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 08 de outubro de 2021.

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mary Brito Silveira, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Dispensa de Licitação nº. 37/2021, referente à contratação da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE, CNPJ: 43.942.358/0001-46, situada à Avn Corifeu de Azevedo Marques, nº 5677, CEP: 05.339-005, Bairro Vila São Francisco, na cidade de São Paulo/SP, para elaboração de atos legais e editais para alienação de imóvel municipal em atendimento a solicitação, reconhecendo a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 08 de outubro de 2021.

Mary Brito Silveira

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1059

Página 7 de 7

Outros atos

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Presencial nº. 02/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais (manutenções, reparos, pequenas ampliações e adaptações) em prédios municipais, em conformidade com a tabela de preços unitários referência abril/2021 da FDE, objetivando a oferta de maior desconto percentual oferecido pela tabela, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP. Fica designado o dia 13/10/2021 às 14h30, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 08 de outubro de 2021.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

DAEMO AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 1.850, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre absolvição de servidor público municipal e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

A B S O L V E, o servidor público municipal SIDNEI DONIZETTI EVANGELISTA NOVAIS, portador do RG 19.776.221-9 SSP/SP, lotado no cargo de Oficial de Rede de Água e Esgoto III, matrícula funcional n.º 183/002, tendo em vista a decisão que determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 13 de outubro de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica ratificado o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 10/2021, referente a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços com caminhão pipa, destinado a empresa: KONSTRUTECK – LIMPEZA URBANA E LOCAÇÕES EIRELI, estabelecida no Município de Orlandia/SP, na Avenida 03, nº 446 – Centro – CEP: 14.620-000, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 04 de outubro de 2021. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral - DAEMO Ambiental.